



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACUCO  
PODER LEGISLATIVO  
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

DECRETO LEGISLATIVO N.º 555/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MACUQUENSE A Sr<sup>a</sup>. NAIR MANSUR  
ESPÍNDOLA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

**Art.1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense a Sr<sup>a</sup>. **Nair Mansur Espíndola**, de acordo com o artigo 38, inciso V, alínea “e” do Regimento Interno;

**Art.2º** - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 02 de junho de 2025.

**José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto**  
Presidente

**Leandro Abreu Spindola**  
Vereador-Autor